



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 6^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Dazzi, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta feira, dia 11 de agosto de 2010, às 18 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 330/10:	EC RIO SÃO PAULO x CA CASTELO BRANCO - PROFISSIONAL - SERIE B - 25/03/10.
Reclamado(s):	GILCINEI DE OLIVEIRA, atleta do EC RIO SÃO PAULO, inciso no art. 254 § 1º I do CBJD. EC RIO SÃO PAULO, Associação, inciso no art. 191 III e 214 do CBJD. CA CASTELO BRANCO, Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS G.PIMENTA

02) Proc.: nº 409/10:	CF RIO DE JANEIRO x EC RIO SÃO PAULO - PROFISSIONAL - SERIE A - 04/04/10
Reclamado(s):	EC RIO SÃO PAULO, Associação, inciso no art. 191 III e 214 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS G. PIMENTA

03) Proc.: nº 1114/10:	FENIX FC x TIGRES DO BRASIL - ESTADUAL INFANTIL - 24/07/10
Reclamado(s):	FENIX FC, Associação, inciso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS P. DE CARVALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 1115/10:	GOYTACAZ FC x ARTSUL FC - SÉRIE B - JUNIORES - 24/07/10
Reclamado(s):	LUCAS DE PAULO GARCIA, atleta do ARTSUL FC, inciso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dra. TATIANA LOUREIRO

05) Proc.: nº 1116/10:	BONSUCESSO FC x SÃO CRISTÓVÃO FR - SÉRIE B - JUNIORES - 24/07/10.
Reclamado(s):	RODRIGO GOMES FERREIRA, atleta do BONSUCESSO FC, inciso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS G. PIMENTA

06) Proc.: nº 1117/10:	QUISSAMÃ FC x SENDAS EC - SERIE B JUNIORES - 24/07/10.
Reclamado(s):	DIOGO MARTINS VENENO, atleta do SENDAS EC, inciso no art. 254-A do CBJD. RAFAEL CHAGAS MEDEIROS CARDOSO, atleta do QUISSAMÃ FC, inciso no art. 243-F § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA S. LIMA

07) Proc.: nº 1118/10:	AMERICANO FC x HELIÓPOLIS AC - JUVENIL - 24/07/10.
Reclamado(s):	HELIÓPOLIS AC, Associação, inciso no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS P. CARVALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 1119/10:	MACAÉ ESPORTE FC x TRÊS RIOS FC - JUVENIL - 24/07/10.
Reclamado(s):	TRES RIOS FC, Associação, incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dra. TATIANA LOUREIRO

09) Proc.: nº 1120/10:	AD ITABORAÍ x CF RIO DE JANEIRO - INFANTIL - 25/07/10.
Reclamado(s):	AD ITABORAÍ, Associação, incurso no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA S. LIMA

10) Proc.: nº 1121/10:	BONSUCESSO FC x ANGRA DOS REIS EC - JUVENIL - 25/07/10.
Reclamado(s):	ANGRA DOS REIS EC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS P. CARVALHO

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010.

Eliane C. Neno Rosa.

Secretaria TJD/RJ